

Painel 5 – ODS 5 Inclusão de Cotas em Contratos de Terceirização para Mulheres que Sofrem Violência Doméstica

A Senhora Rejane Suxberger (Juíza TJDFT): Boa tarde a todas e a todos! Cumprimento a Dra. Ketlin Feitosa Scartezini, a quem desde já agradeço o convite para participar deste painel. Cumprimento também a Dra. Ilana Trombka e a Dra. Vitória Moreno.

Estar no STJ é sempre estar de volta à minha casa. Fui servidora do Tribunal antes de entrar para a magistratura e, com uma saudade imensa do Ministro Hélio Quaglia, carrego na memória as boas lembranças de um tribunal sempre preocupado não apenas com as pessoas, seus jurisdicionados e servidores, mas também com o planeta e com a prosperidade.

Como magistrada, retornei ao Tribunal como Juíza Instrutora da Ministra Maria Thereza, por quem tenho grande admiração, um exemplo para mim de juíza.

Portanto, acompanho há mais de 15 anos esta pauta do STJ de conciliar, em sua agenda, o progresso social e tecnológico em harmonia com a natureza.

Só tenho a agradecer o convite. Muito me honra e me enche de orgulho um dia ter feito parte dessa Casa. Meu muito obrigado!

Passando ao nosso tema, ninguém duvida que a crise econômica esteja causando graves efeitos sociais, refletidos nos

números do desemprego e nos avanços da pobreza, que têm impacto severo nas famílias.

É importante destacar que eles não afetam todos os membros das famílias igualmente, são mais duros para as pessoas de baixa renda, que correm maior risco de maior pobreza, e para as mulheres que assumem trabalhos derivados do corte dos serviços e, em muitos casos, também das dificuldades impostas pela redução da renda. Por esse motivo, o compromisso das instituições com a igualdade de gênero, a exemplo do que ocorre com o Senado Federal, impacta diferentemente os direitos das mulheres.

As mulheres, em geral, dedicam mais tempo ao trabalho não remunerado. Isso resulta em impactos negativos na qualidade de vida das mulheres tanto no que diz respeito à sua incorporação ao mercado de trabalho como na disponibilidade reduzida de tempo para uma jornada de trabalho, assim como pelo estado de saúde e pelo menor acesso da mulher à participação social e política do país.

Na Espanha, foi realizada uma pesquisa pelo Instituto Nacional de Estatística deles que constatou que as mulheres dedicam em média 4 horas e 4 minutos por dia às tarefas domésticas e familiares, ao passo que os homens dedicam em torno de 2 horas e 15 minutos para as mesmas tarefas durante o dia. Mesmo a maior dedicação dos homens no ambiente doméstico, que temos visto crescer, não tem sido suficiente para diminuir a diferença das mulheres no mercado de trabalho,

muito menos para romper com a divisão tradicional dos papéis de gênero.

No Distrito Federal, a Codeplan publicou uma pesquisa, em março de 2021, em que constatou que as mulheres desempenham a maior parte dos trabalhos de cuidado de pessoas e afazeres domésticos não remunerados – um resultado muito semelhante ao da pesquisa realizada na Espanha.

Embora a participação feminina no mercado de trabalho tenha aumentado significativamente nas últimas décadas, houve pouca mudança na distribuição do trabalho não remunerado. No trabalho dentro de casa, as mulheres ainda são responsáveis por mais de 3/4 dos trabalhos de cuidados e afazeres domésticos não remunerados.

Essa especialização diferenciada do uso do tempo, que não pode ser justificada pela mera existência de preferências individuais, “a mulher que escolhe”, acaba sendo maior quando a mulher é vítima de violência doméstica e o Estado não possui políticas de cuidado em relação a essas vítimas nem aos seus filhos.

Não há como defender conquistas sociais e o chamado bem-estar sem incluir os direitos das mulheres como direitos humanos que são.

É importante também lembrar que, especificamente, as mulheres sofrem outros tipos de discriminação que agravam as diferenças no ambiente de trabalho, por vezes relacionados à maternidade, ao contrário de outros segmentos de

trabalhadores. Esses elementos fazem persistir a maior dependência econômica, o que pode inclusive dificultar o enfrentamento e a prevenção dos casos de violência doméstica.

A violência contra as mulheres configura-se como um importante problema social, econômico e político, que atinge praticamente todos os países, bem como mulheres de todas as classes sociais, cor, raça, etnia, religiões; enfim, a generalidade mundial dos grupos sociais.

O impacto causado pela violência contra as mulheres é bastante significativo, ou seja, as consequências que envolvem os sujeitos e as famílias e as esferas produtivas e as ações e os orçamentos públicos.

A violência contra a mulher atinge uma em cada quatro mulheres no mundo e é responsável por um em cada cinco anos potenciais de vida saudável perdido por essa mulher.

A mulher que sofre violência doméstica perde um ano de cada cinco anos de vida saudável. No mundo, um em cada cinco dias de falta ao trabalho é decorrente da violência sofrida por mulheres dentro de casa. Na América Latina, a violência doméstica incide sobre entre 25% e 50% das mulheres. Entre as mulheres brasileiras, 23% estão sujeitas à violência doméstica e, a cada quatro minutos, uma mulher é agredida em seu próprio lar por uma pessoa com que mantém relação de afeto – como estou falando há 6 minutos, já temos uma mulher agredida nesse período.

Dos crimes contra a mulher, 70% acontecem dentro de casa, e o agressor é o próprio marido ou companheiro. Mais de 40% das violências resultam em lesões corporais graves decorrentes de socos, tapas, chutes, amarramentos, queimaduras, espancamentos e estrangulamentos.

Entre as brasileiras com 15 anos de idade ou mais, 11% já foram vítimas de espancamento. Uma em cada cinco mulheres foi agredida pelo menos uma vez em suas vidas. O marido ou o companheiro é o responsável por 56% desses espancamentos. Das ameaças, 53% são feitas com armas e 70% ocorrem com destruição dos bens da mulher.

Em razão desses índices assustadores, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea analisou o efeito da participação da mulher no mercado de trabalho sobre a violência doméstica. De acordo com essa pesquisa, o índice de violência contra as mulheres que integram a população economicamente ativa, ou seja, 52,2%, é praticamente o dobro do registrado pelas que não compõem o mercado de trabalho, ou seja, 24,9%.

Os autores desse estudo notaram também que existe uma relação complexa entre a participação feminina no mercado de trabalho e as chances de a mulher sofrer violência doméstica. Entre os casais que continuam coabitando, a participação feminina no mercado de trabalho faz com que diminua a probabilidade de a mulher sofrer violência pelo cônjuge.

No entanto, entre casais que não mais coabitam, estimou-se um significativo efeito positivo entre a participação

feminina no mercado de trabalho e as chances de violência perpetrada pelo cônjuge. Uma possível explicação é que, pelo menos para um conjunto de casais, o aumento da participação feminina na renda familiar eleva o poder de barganha da mulher, reduzindo a probabilidade de sofrerem violência conjugal.

Em muitos casos, porém, a presença feminina no mercado de trabalho faz com que aumentem as tensões entre o casal, o que resulta, em alguns casos, em agressões e também no fim do casamento.

Em razão dessa violência ocorrida dentro de casa, em 2006, entrou em vigor a Lei n. 11.340, voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, a lei visa assegurar a integridade física, sexual, patrimonial, moral e psicológica das mulheres como uma atribuição do Estado em sua dimensão doméstica e familiar. Seu texto foi influenciado pelo entendimento dos movimentos feministas e de mulheres de que, para contrapor um fenômeno de grande incidência e amplamente aceito pela sociedade, que é a violência contra a mulher, seria necessário explicitar e promover os conceitos contra-hegemônicos nos quais ele estava ancorado.

A violência contra a mulher ainda permanece invisibilizada. Exemplo disso é a violência psicológica e moral que atua muitas vezes de forma difusa e, por isso, de forma muito sutil, quase que imperceptível para aquelas mulheres que estão nela envolvidas, uma vez que ela é legitimada pelas

crenças que são naturalizadas pela sociedade. É a própria invisibilidade que garante que essas violências operem de maneira eficaz na preservação dos sistemas de *status* e no controle da permanência das hierarquias.

Mais invisível que a violência doméstica que ainda permeia nossas casas é a invisibilidade da cor e da raça das mulheres que sofrem a violência. As mulheres negras são as que apresentam maior risco de serem objeto de violência por estarem situadas no lado mais fraco de duas hierarquias, o gênero e a raça.

Ainda existe outra desvantagem para as mulheres negras, que é de estarem situadas em proporção significativa nos segmentos mais desprovidos dos recursos básicos e dos direitos do cidadão.

As mulheres negras há anos procuram alargar o conceito de violência contra a mulher para além da agressão e do abuso sexual. Elas buscam a introdução do conceito de violência racial entre as práticas que acabam produzindo dano físico, psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Em relação aos homens, o que se percebe é que o machismo é um espaço de cumplicidade entre negros e brancos, na medida em que eles entendem que têm o direito de oprimir, discriminar e desumanizar mulheres, sejam elas brancas ou negras.

Portanto, é necessário enfrentar os aspectos estruturais da violência em seu conjunto, uma vez que cada tipo

de violência a que as mulheres negras estão expostas associa-se aos demais, o que aponta para um processo exponencial de sobreposições de violências e de vulnerabilidades.

A violência acarreta fortes implicações para o desenvolvimento do país, uma vez que ela envolve perda de produtividade das vítimas, eventuais custos com tratamento no sistema de saúde e a menor participação da mulher no mercado de trabalho.

Crianças que vivem em lares onde prevalece a violência doméstica possuem maior probabilidade de desenvolverem problemas comportamentais na primeira infância e, a partir da adolescência, de se envolverem em atividades criminosas.

Pesquisas realizadas com mulheres mães de crianças vítimas de violência sexual sofrida por algum parente próximo e vítimas de várias formas de violência familiar passam a sofrer violência conjugal e doméstica desde a infância e, ao longo de várias gerações familiares, encontram diversos e complexos processos que contribuem para o silenciamento e a submissão.

Os abusos sofridos, entre eles a vivência de violência na família de origem, a revivência do abuso sexual sofrido na infância, a falta de modelos de família protetiva, as estratégias de culpabilização das vítimas, acusadas de sedutoras pelo perpetrador do abuso, o desejo de ter uma família, de manter a família unida, a dependência emocional e econômica dos parceiros abusivos, o medo do companheirismo abusivo, o que

era violento fisicamente e fazia uso do álcool, a prescrição de obediência e a submissão engendrada pelo poder patriarcal e a falta de apoio familiar e comunitário social, são apenas alguns exemplos que justificam a permanência de muitas mulheres dentro de um ciclo de violência doméstica.

Falo isso porque é muito comum ouvir e se perguntar por que aquela mulher permanece dentro do ciclo de violência. É necessário entender esses mecanismos que amarram, que engendram a mulher dentro desse complexo ciclo de violência. A resolução disso não é tão simples, não é tão fácil.

A incorporação da mulher no mercado de trabalho ensejou mudanças de comportamento nos papéis de gênero, mas em situação menor que a desejável, pois continuamos em circunstância de desigualdade absoluta frente aos homens. Os papéis femininos e masculinos continuam distintos. Homens são responsáveis economicamente pelo lar, enquanto as mulheres são responsáveis pelas tarefas domésticas.

Essa atribuição apriorística dos papéis sociais, chamada de socialização diferenciada, aquilo que aprendemos desde criança, as meninas cuidam das bonecas enquanto os meninos montam os jogos de lego, obstaculiza as relações igualitárias entre os casais. As mulheres se sentem obrigadas, muitas vezes sem saber, a sacrificar suas vidas em prol dos demais; abdicam, inclusive, do seu amor próprio, para cuidar da família, do marido e dos filhos.

As consequências dessas condições são graves e atingem não apenas o bem-estar e a saúde da mulher, mas ensejam, sim, claras situações de violência doméstica.

Desde o nascimento, é dado ao sexo masculino o direito ao amor, aos cuidados e à dedicação das mulheres mas também a eles é concedido o direito à imposição de limites às mulheres que os rodeiam. Às mulheres é concedido o direito de entregar-se aos homens e muito pouco a nós mesmas.

O patriarcado surge como sistema de dominação mais duradouro de desigualdade e o menos percebido. O homem é socializado para dominar a mulher, e a violência resulta dessa socialização machista.

A mulher, por sua vez, em razão da socialização de submissão aos comandos masculinos, submete-se à violência como um destino natural e imutável, desconsiderando que se encontra numa relação desigual de poder.

O silêncio e a invisibilidade da mulher que sofre a violência doméstica são produtos da desigualdade e das estratégias de poder oriundas do patriarcado, que trata muitas vezes a violência como problema de família ou como um problema da mulher. Ainda é comum a ausência de interesse coletivo pela violência vivenciada dentro de casa. O resultado disso é a invisibilidade e a impunidade da violência doméstica.

Para terminar, passo à leitura de um trecho do livro *Invisíveis Marias: histórias além das quatro paredes*, quando se refere a uma mulher: “Que pessoa fantástica é a Maria. Maria é

que é a mulher de verdade, e não mais a Amélia. Maria ouve tudo, sente tudo, assente tudo e cala tudo. A Maria não é dada a primeira nem a última palavra, mas apenas a oportunidade de existir. Mas é uma existência diminuída aos olhos de quem se julga seu dono. Sim, a Maria tem um dono. Ela foi adquirida e não conquistada. É uma privilegiada por poder dispor da companhia daquele que é sábio, provedor, inteligente, benevolente. O que seria da Maria se não fosse ele? Maria seria outra. Muito melhor. Maria seria dona de si, escolheria o enredo da própria história, saberia viver e ser feliz sozinha, não se preocuparia em seguir os padrões impostos por uma sociedade que exige comportamentos femininos, tomaria decisões sem se preocupar em desagradar um grupo dominante. Maria se inquietaria quando lhe afirmassem que seus direitos são iguais aos dos homens, mas que ainda teria que pegar um vagão de metrô separado para preservar o seu corpo. Poderia usar qualquer roupa e falar qualquer obscenidade sem medo de que isso fosse tomado como oferecimento de sexo fácil. Seria dona do seu corpo. Riria quando lhe falassem sobre o seu papel na sociedade, pois saberia que papéis de gênero são os absurdos ensinados com claro intuito de tão somente encaixá-la numa sociedade que a silencia. Medos? Sim, Maria teria um, o de não ser feliz. E se perguntaria todos os dias: que história quero para a minha vida?"

E assim encerro a minha fala, com o desejo de que nós, mulheres, possamos, sim, ter a liberdade de escrever o enredo da nossa própria história. Muito obrigada!